



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11690-400 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento **2615-0/2022** Compra Dispensa nº: 766/2022

Fornecedor.: FRANCENE ARNAUT DA SILVA 28384612811
Endereço.....: GASTAO MADEIRA, 560 - CENTRO
Telefone.....: (12) 1232116438 Fax:
CNPJ.....: 31800714000108 Inscrição Estadual..
Cidade.....: UBATUBA Cep: 11680000 Estado: SP



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11690-400 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento 2615-0/2022 Compra Dispensa nº: 766/2022

Página: 2 / 3

ITEM	QUANT.	UN.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	2.00	PC	<p>8863 - SWITCH Switch de montagem em rack/mesa. Plug & Play, não gerenciável, não requer configurações. Método de Transferência: Armazena e Encaminha (Store-and-forward) Indicadores LED individuais por porta, informando atividade e potência</p> <p>Dimensões: Dimensões máximas (L X C X A): (294*180*44 mm)</p> <p>Portas 24 Portas com as seguintes funções e padrões: Ethernet 10BASE-T IEEE 802.3 Ethernet rápida 100BASE-TX IEEE 802.3u Ethernet 1000Base-T: UTP Negociação automática ANSI / IEEE 802.3 NWay Controle de fluxo IEEE 802.3x / Função EEE IEEE 802.3az</p> <p>Desempenho de Rede Capacidade de Comutação: 48Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps Tabela de Endereços MAC: 8K Jumbo Frame: 10KB - Método de Transferência Armazena e Encaminha</p> <p>Alimentação Elétrica Fonte de alimentação externa: 100~240VAC, 50/60Hz Consumo máximo de energia: 14 Watts</p> <p>Homologações Certificações: Anatel, FCC e CE</p> <p>Prazo e Condições de Garantia A garantia deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos equipamentos e com o fornecimento do certificado de garantia. O fornecedor do equipamento deverá responder de forma solidária à empresa fabricante. O atendimento técnico deverá ser garantido no formato 5x10, ou seja, atendimento durante 5 (cinco) dias por semana - de segunda a sexta-feira - durante 10 (dez) horas diárias - das 8h às 18h. O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra e peças. O equipamento deverá possuir adesivo / selo / logomarca ou qualquer outro dispositivo para que seja identificado no equipamento o fornecedor durante a vigência da garantia. O equipamento deverá ser novo e sem uso anterior, sendo que o modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, até a data de entrega da proposta. Deverá ser comprovado que o equipamento ofertado é de uso não residencial.</p>	1.000,00000	2.000,00

Total Geral:

2.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11690-400 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento 2615-0/2022

Compra Dispensa nº: 766/2022

Local de entrega: Almoxarifado da Educação
GASTAO MADEIRA - Nº 101 - B CENTRO - CEP
11690189

Local de cobrança:

Av. Dona Maria Alves, 865 - CENTRO

Prazo de entrega: 30 dias

Condição de pagamento: c/
apresentação

Unidade Orçamentária: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Orçamentária: 06.01.12.361.0010.2.027.449052.01.2200000 Processo: 6967-2022
Nº Reserva : 2534 Nº de Empenho: 6643 Data do Empenho: 03/06/2022

OBS: SC 3296
Ficha 261 - TI
Responsável: Edivan Silva Santos

Na nota fiscal de fornecimento deverá constar o processo Nº 6967-2022 e o número desta Autorização de Fornecimento, sem os quais não poderemos processar o pagamento. Solicitamos que obrigatoriamente esteja constando os dados bancários junto a nota fiscal, para que o pagamento seja efetuado via depósito bancário.

Departamento de Compras

Arthur Silva Dorotea
Chefe da Seção de Compras

Comprador

Evaldo Joaquim de Souza
COMPRADOR

Secretaria Municipal de Fazenda

1º Via Fornecedor

